



Ilma. Sra.

Vanessa de Oliveira Freitas

Diretoria de Licitações

Assunto: Análise de Qualificação Econômico-Financeira do Pregão Eletrônico nº 92/2026

1. Identificação

Pregão Eletrônico nº 92/2026

Licitante: EXPRESSO REUNIDAS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 83.702.142/0001-28

Objeto: serviços de fornecimento de passagens destinadas aos pacientes usuários do SUS, para deslocamento com a finalidade de realização de consultas, exames e cirurgias, bem como de servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Lages, para atendimento de demandas relacionadas à Secretaria.

2. Objeto do parecer

O presente parecer atende à solicitação encaminhada por e-mail, em 02/10/2026, que requisitou análise técnica quanto ao cumprimento dos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no Termo de Referência, em especial quanto ao item 13.

3. Análise

Em atendimento à solicitação, procedeu-se à análise da documentação contábil apresentada pela empresa EXPRESSO REUNIDAS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 83.702.142/0001-28, e exigida pelo Termo de Referência em face dos requisitos previstos no item 13.

3.1 Certidão de insolvência civil

O item 13.1 exige certidão negativa de insolvência civil para pessoa física ou sociedade simples. Considerando que a empresa EXPRESSO REUNIDAS S.A. possui natureza jurídica de Sociedade Anônima Fechada, a exigência não se aplica à licitante.

3.2 Certidão negativa de falência

O item 13.2 do Termo de Referência exige a apresentação de certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

Foi apresentada a Certidão de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência nº 7284279, emitida pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina em 05 de agosto de 2026, e conforme consta na certidão, não constam em tramitação, nas comarcas do Estado de Santa Catarina, ações falimentares em geral contra a empresa.

Dessa forma, quanto ao aspecto documental, verifica-se o atendimento da exigência prevista no item 13.2 do Termo de Referência.

3.3 Demonstrações Contábeis

O item 13.3 do Termo de Referência exige a apresentação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício e das demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**.



A empresa apresentou as demonstrações contábeis referentes aos exercícios de **2024 e 2025**.
Conforme os documentos analisados, os valores apresentados são:

Balanco Patrimonial	2024	2025
Ativo Circulante	R\$ 0,00	R\$ 1.550,42
Ativo Não Circulante	R\$ 0,00	R\$ 16.980,46
Ativo Total	R\$ 0,00	R\$ 18.530,88
Passivo Circulante	R\$ 9.023,45	R\$ 9.023,45
Passivo Não Circulante	R\$ 1.134.539,90	R\$ 1.158.545,91
Patrimônio Líquido	-R\$ 1.143.563,35	-R\$ 1.149.038,97

A empresa também apresentou as demonstrações contábeis referentes ao Encerramento de Exercício com data de 30 de abril de 2026.

Balanco Patrimonial	30/04/2026
Ativo Circulante	R\$ 50.312,93
Ativo Não Circulante	R\$ 6.676.578,72
Ativo Total	R\$ 6.726.891,65
Passivo Circulante	R\$ 14.003,69
Passivo Não Circulante	R\$ 1.201.522,86
Patrimônio Líquido	R\$ 5.511.365,10

3.4 Análise dos Índices Econômico-financeiros

O item 13.4 do Termo de Referência estabelece que os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) devem apresentar resultados superiores a 1 (um).

A partir das informações das demonstrações contábeis apresentadas, verificou-se que no exercício de 2024 e 2025, os índices apresentaram resultados inferiores a 1 (um).

Após a conferência dos cálculos, obtiveram-se os seguintes resultados:

Índice	2024	2025
Liquidez Geral (LG)	0,00	0,00
Liquidez Corrente (LC)	0,00	0,17
Solvência Geral (SG)	0,00	0,02

4. Do Patrimônio Líquido Mínimo

O item 13.5.3 do Termo de Referência estabelece que, caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1,00 em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral ou Liquidez Corrente, será exigido patrimônio líquido mínimo equivalente a **10% do valor total estimado da contratação**.

Considerando o valor estimado da contratação de **R\$ 5.408.340,00**, o patrimônio líquido mínimo corresponde a **R\$ 540.834,00**.

Os patrimônios líquidos apresentados nos balanços dos exercícios sociais são:

- 2024: (R\$ 1.143.563,35);

- 2025: (R\$ 1.149.038,97).



Observa-se que os patrimônios líquidos apresentados nos exercícios de 2024 e 2025 são negativos e, portanto, não alcançam o patrimônio líquido mínimo estabelecido no item 13.5.3.

5. Do Balanço Patrimonial de 30 de abril de 2026

Além das demonstrações dos exercícios sociais de 2024 e 2025, a empresa apresentou documento denominado **“Balanço encerrado em 30 de abril de 2026”**, no qual consta patrimônio líquido de **R\$ 5.511.365,10**, superior ao patrimônio líquido mínimo de R\$ 540.834,00.

Entretanto, conforme o Estatuto Social analisado, o exercício social da empresa compreende o período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano**, sendo as demonstrações contábeis elaboradas ao final de cada exercício social. Dessa forma, o balanço de 30 de abril de 2026 corresponde a uma demonstração referente a **período intermediário do exercício de 2026**, e não ao encerramento de um exercício social.

6. Conclusão

Diante da documentação analisada, verifica-se que a empresa possui natureza jurídica de Sociedade Anônima Fechada, desta forma, a exigência não se aplica à licitante conforme item 13.1.

O item 13.2 do Termo de Referência exige a apresentação de certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, e quanto ao aspecto documental, a empresa atende a exigência prevista no Termo de Referência.

Foram apresentadas as demonstrações contábeis referentes aos exercícios sociais de 2024 e 2025 e os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral apurados para tais exercícios encontram-se abaixo de 1,00, não alcançando o parâmetro estabelecido no item 13.4 do Termo de Referência.

Em razão dos índices inferiores ou iguais a 1,00, aplica-se a previsão do item 13.5.3, que estabelece patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação, que corresponde a R\$ 540.834,00, e os patrimônios líquidos apresentados nos exercícios de 2024 e 2025 são negativos, nos valores de -R\$ 1.143.563,35e -R\$ 1.149.038,97, respectivamente.

O balanço apresentado com encerramento em 30 de abril de 2026 demonstra patrimônio líquido de R\$ 5.511.365,10, porém corresponde a período intermediário do exercício de 2026, e conforme Estatuto Social analisado, o Exercício Social da empresa compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, sendo as demonstrações contábeis elaboradas ao final de cada exercício social, sendo assim, a documentação apresentada não permite utilizar o balanço de 30 de abril de 2026 para substituir as demonstrações dos dois últimos exercícios sociais exigidas pelo item 13.3 do Termo de Referência.

Diante do exposto, esta manifestação limita-se à análise dos aspectos contábeis e dos documentos apresentados, cabendo ao setor responsável pela licitação a análise e decisão quanto ao atendimento dos requisitos de habilitação previstos no Edital e no Termo de Referência.

É o parecer.



Documento assinado digitalmente
ALINE PELIZZARO
Data: 08/10/2026 09:59:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aline Pelizzaro

Contadora

CRC/SC 041095/O-0